PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Emanuel Vitor Venzo	020/2025	1	Foz do Iguaçu- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Emanuel Vitor Venzo	020/2025	1	Foz do Iguaçu- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:05F5CC5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2025. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/